



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

**PORTARIA Nº 83 / 2023 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Francisco Do Sul-SC, 13 de abril de 2023.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 30/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

**CONSIDERANDO:**

- A aprovação do Curso de Pós Graduação em Gestão e Negócios;
- A Portaria nº 121/2022 - GAB/SFS, que designa a Comissão Responsável pela elaboração do PPC do curso de Especialização, modalidade *Latu Sensu*, em Gestão e Negócios;
- As instruções da Resolução 010/2021, Art. 80, §2º, indicação do Coordenador de curso para Coordenador Adjunto;
- A Resolução nº 33/2022 - ANEXO Nº 6/2022 - CONSUPER,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor SÉRGIO RUGGIERO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 19XXX23, para a Função de COORDENADOR ADJUNTO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, LATU SENSU, EM GESTÃO E NEGÓCIOS do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Francisco do Sul.

Art.2º **ATRIBUIR** a carga horária semanal de até 4 (quatro) horas para esta Coordenação.

Art. 3º Esta Portaria RETIFICA a Portaria nº 68 de 23 de março de 2023, incluindo as horas semanais, e entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 13/04/2023 16:57 )*

ADALTO AIRES PARADA

DIRETOR GERAL

DG/SFS (11.01.08.01)

Matrícula: 1812947

**Processo Associado: 23476.000323/2023-15**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **83**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/04/2023** e o código de verificação: **9b9fea12ed**